# INDICAÇÃO Nº CM 1811/2021

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Alexandre Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que este subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, que seja encaminhado este ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando que seja enviado um Projeto de Lei na qual se implante o pagamento anual do CGO através de parcelamento, em até 12 vezes, nos mesmos moldes em que ocorre o pagamento do IPTU.

**Justificativa**

Exmo. Sr. Prefeito, atualmente o pagamento do CGO é emito somente à vista antes do seu vencimento. Há uma possibilidade de parcelamento do CGO, entretanto somente pode realizar tal negociação quando o mesmo ocorre em atraso. Assim, entendemos que há uma incoerência total na forma de pagamento do CGO, ao não possibilitar um parcelamento antes do seu vencimento. Desta forma, solicito de V. Exa., que seja enviado um Projeto de Lei à Câmara Municipal de Divinópolis na qual se implante o parcelamento em até 12 vezes, nos mesmos moldes que acontece no pagamento do IPTU. Trata-se de uma medida para fazer justiça social, financeira e fiscal aos centenas de motoristas de Divinópolis.

Divinópolis, 19 de outubro de 2021

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO